



PORTARIA Nº 295, DE 15 DE JULHO DE 2019

O Diretor Geral pro tempore do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 896, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de junho de 2018, seção 2, página 22,

CONSIDERANDO:

Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 02/2019-Palmas, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa TEC NEWS EIRELI, no âmbito dos Campus Palmas:

I - Designar o servidor EVERALDO DE SOUZA - SIAPE 2323116, para a função de fiscal técnico do contrato;

II - Designar a servidor FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NETO, SIAPE 1771456, para a função de fiscal administrativo do contrato;

III - Designar a servidor DIEGO SPADER - SIAPE 1860290, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 15/07/2019,



às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0362344** e o código CRC **026B6C5E**.

Referência: Processo nº 23411.008343/2019-02

SEI nº 0362344

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil